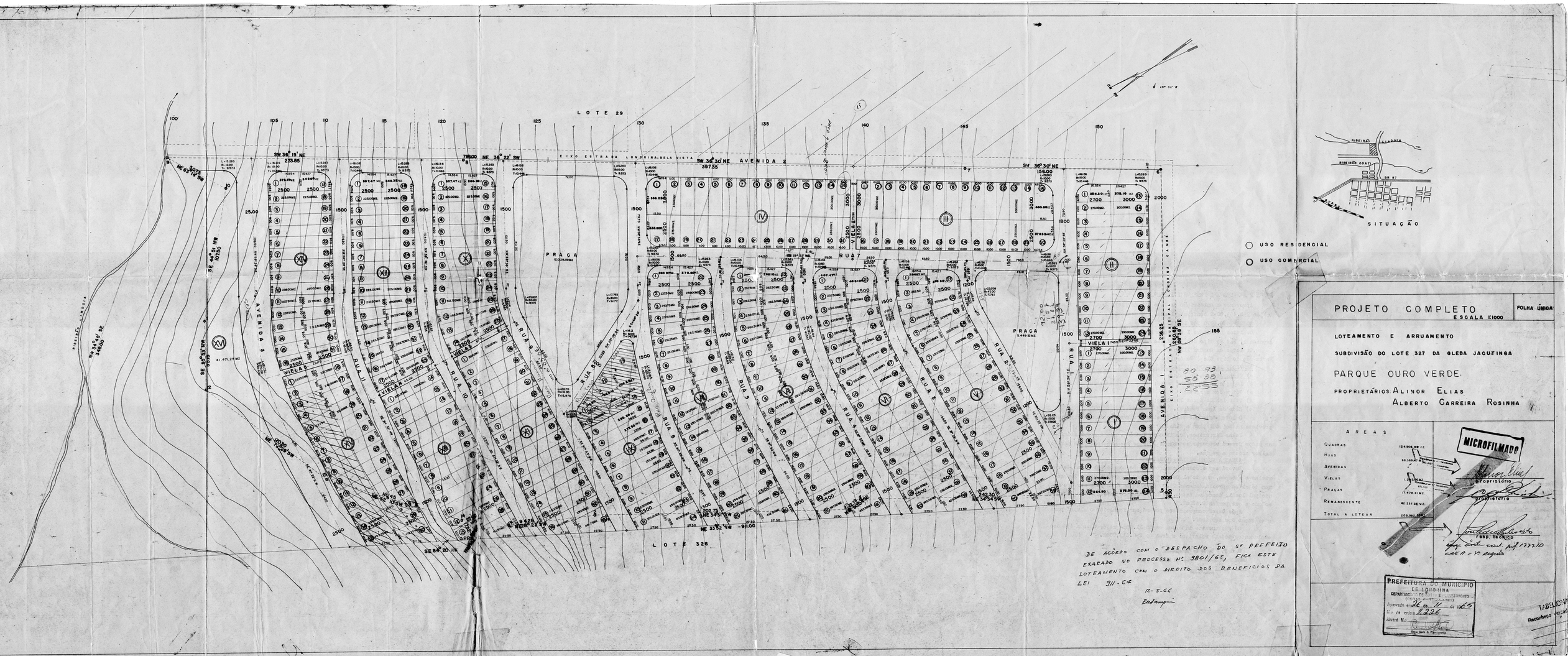
LOTE 29
AVENIDA 2
RUA 7
PRAÇA
RUA 8
RUA 9
RUA 10
RUA 11
AVENIDA 3
RUA 6
RUA 5
RUA 4
RUA 3
RUA 2
RUA 1
AVENIDA 1
VIELA
LOTE 326
SITUAÇÃO
RIBEIRÃO CORUJA
RIBEIRÃO LAGOINHA
SP 87
USO RESIDENCIAL
USO COMERCIAL
PROJETO COMPLETO
ESCALA 1:1000
FOLHA ÚNICA
LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
SUBDIVISÃO DO LOTE 327 DA GLEBA JACUTINGA
PARQUE OURO VERDE.
PROPRIETÁRIOS: ALINOR ELIAS
ALBERTO CARREIRA ROSINHA
AREAS
Quadras
Ruas
Avenidas
Vielas
Praças
Remanescente
Total a lotear
DE ACÔRDO COM O DESPACHO DO Sr PREFEITO EXARADO NO PROCESSO Nº 9801/65, FICA ESTE LOTEAMENTO COM O DIREITO DOS BENEFICIOS DA LEI 311-64
12-5-66
MICROFILMADO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado em 26 de 11 de 65
Nº de ordem 2226
Alvará Nº

TABELIONATO SALINET

Reconheço verdadeira a firma retro
Oliveira Elias Alberto
Carreira Rodrigues e
José Pedro Abelenda
Reto

do que dou fé. Em test.º ..... da verdade.
Londrina, 12 de janeiro de 1965

4.º Tabelião

ESTADO DO PARANÁ SELO DE AUTENTICIDADE Cr$ 2 Recibo 7 Selo 5 Cruzeiros

LONDRINA-PARANÁ

RECONHECE A FIRMA NO TABELIONATO HUGO RAMOS Rua Graça Aranha 561 TELEFONE 3-2-2-2 LONDRINA - PR

RECONHECE A FIRMA NO ABELIONATO VEIGA RUA DE [illegible] 41 - SÃO PAULO

Abaixo o despacho exarado no processo nº 9786/65.-

Aprovamos a subdivisão do lote 327 da Gleba Jacutinga, num total de 250.453,80m2 conforme planta.

ZONEAMENTO-TIPO DOS LOTES

Os lotes da Quadra I e II com frente para a estrada existente Avenida 1, são do tipo CRg, Comércio Regional.

Os lotes da Quadra III e IV com frente para a estrada Londrina Warta são do tipo CLc (Comércio Local), artigo 110 da Lei 133.

SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO ARRUADOR

a) Terraplenagem do leito das ruas;
b) Locação de quadras e datas;
c) Guias com sargeta;
d) Galerias de Águas Pluviais;
e) Rêde de Água Potável.

O loteamento não terá direito a subvenção da municipalidade prevista na Lei 461 para a rêde de luz.

Pelas Diretrizes, definiu-se também , que o proprietário-/ arruador deverá cooperar com obras que se façam necessárias para o melhor acesso a região.

ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS

Deverá ser efetuado compromisso de doação das áreas de ruas, vielas e escapes, num total de 67.654,47m2, praças e áreas livres / num total de aproximadamente 25.000m2 além da área para serviço municipal local, doado em datas, na proporção de 1% escolhido de comum acôrdo e que perfaz 2.420m2.

Após êsses compromissos poderá ser fornecido o alvará para a execução dos serviços.

Os emolumentos importam em Cr$ 11.035- referentes a 45% dos emolumentos totais relativos a área de 250.453,80m2.

D. O. P. - Seção de Planejamento
Londrina, 22 de 11 de 1965
CHEFE

Sr. Prefeito:

O requerente compareceu esclarecendo o seguinte:

1º)- Que a área realmente loteanda é de 209.982,55m2 sendo consequentimente a área a ser doada de 20.998,25m2 (10% da área loteada).

2º)- Que a somatória de área de praças existentes é/ de 17.478,41m2 faltando consequentimente aproximadamente 3.520m2.

3º)- Que pretendendo manter a área remanescente indivisa para aproveitamento com chácaras solicitou que a Prefeitura/ aceitasse como compensação da área de praças as datas de 3 a 15 / da Quadra XV, com a área global de 3.393,75m2, além de 1% para -/ serviço público local num total de 2.099m2 a ser localisado na -/ Quadra IX.

Em face do acima exposto e considerando a bôa localisação de praças já existentes não vemos inconveniência na compensação proposta, recebendo esta Prefeitura as datas 3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14 e 15 da Quadra XV, sem destinação especifica e a - área de 2.099m2 a ser localisada na Quadra IX, destinada a serviço público local.

Departamento de Obras e Planejamento
Londrina, 8 de 12 de 1965
CHEFE DIRETOR